



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

DES AEJ 122/2024

Ref.: Memorando AEJ 098/2024.

Assunto: Contratação de palestrantes para a Oficina de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e da Discriminação - (Resolução CNJ 518/2023 e 351/2020) a ocorrer nos dias 17 e 18 de outubro de 2024.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ANA CAROLINA ZAINA
Diretora da Escola Judicial,

Ao tempo em que apraz cumprimentá-la, vimos informar os dados para a contratação das palestrantes e dos palestrantes para a Oficina de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e da Discriminação - (Resolução CNJ 518/2023 e 351/2020) a ocorrer nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Auditório da Escola Judicial (Av. Vicente Machado nº 147, sobreloja, Curitiba-PR).

ENCAMINHAMOS, respeitosamente, para as considerações de Vossa Excelência, sugestão de pagamento da seguinte forma:

Palestrante	Profissão/ Titulação	Carga Horária	Valor da Hora	Valor Total	INSS
Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes	Procuradora MPT-PR/ Doutora	2 h/a	R\$ 660,00*	R\$ 1.320,00	
Marco Aurélio Serau Júnior	Professor UFPR/ Doutor	2h/a	R\$ 660,00*	R\$ 1.320,00	
Patrícia Maeda	Juíza Auxiliar do CSJT e Juíza do TRT15/Doutora	3h/a	R\$ 660,00*	R\$ 1.980,00	



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

Adriana Manta da Silva	Juíza do Trabalho TRT5/Mestre	3 h/a	R\$ 540,00*	R\$ 1.620,00	
Mayra Cotta Cardozo de Souza	Advogada e Escritora/Mestre	2 h/a	Contratação Pessoa Física	R\$ 6.900,00**	R\$ 1.380,00

* Ato Conjunto TST/ENAMAT nº 110 de 14 de junho 2023

** Engloba todas as despesas relacionadas à participação da palestrante, tais como passagens aéreas, deslocamentos terrestres, honorários da palestra, hospedagem e alimentação.

Conforme determinado nos Despachos AEJ 120 e 132/2024, para remuneração das palestrantes e do palestrante serão observadas as previsões do Ato Conjunto TST/ENAMAT nº 110/2023 e o MEM AEJ 098/2024.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)

Daniel Rodney Weidman Junior

Assessor da Escola Judicial



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

DESPACHO AEJ 122/2024.

Justificada a necessidade da contratação e atendidos os requisitos legais da fundamentação, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, conforme MEM AEJ 098/2024.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a emissão dos empenhos às palestrantes indicadas e aos palestrantes indicados da seguinte forma:

Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes – R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais);

Marco Aurélio Serau Júnior – R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais);

Patrícia Maeda – R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais);

Adriana Manta da Silva - R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais);

Mayra Cotta Cardozo de Souza - R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), por contratação direta – pessoa física, acrescido de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) referente à Contribuição Previdenciária;

AUTORIZO também o pagamento de 1,5 diária às palestrantes Patrícia Maeda e Adriana Manta da Silva.

Designo para atuarem como fiscais da contratação os/as servidores/as indicados/as no Memorando AEJ 098/2024, em conformidade com o art. 4º do Ato nº 164/2023 da Presidência deste Regional.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

DESEMBARGADORA ANA CAROLINA ZAINA

Diretora da Escola Judicial

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região